A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/12

Concede a **Medalha de Mérito Esportivo** aos alunos que compõem a equipe de futebol da **Escola Estadual Professor José Nigro**, pelo excelente desempenho nas Olimpíadas Escolares do Estado de São Paulo.

Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo aos alunos que compõem a equipe de futebol da Escola Estadual Professor José Nigro, pelo excelente desempenho nas Olimpíadas Escolares do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de fevereiro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 36/11
Proc. n.º 298/11
cms